

ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE IBEMA

Edição Ordinária - Nº 101- Ano 2

6 julho, 2013 8:23

Município de Ibema Secretaria Municipal de Administração Av. Ney Euyrson Napoli, 1426 - CEP: 85478-000 Gestão 2013/2016 http://www.pibema.pr.gov.br





HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

Analisando o Procedimento da Comissão Permanente de Licitação, nomeados através do Decreto nº 012/2013, do dia 07 de janeiro do ano 2013, os Senhores: Luiz Cezar dos Santos, Inês Taborda de Oliveira e Ivo da Silva Moreira, no que diz respeito à Licitação, na modalidade de Tomada de Preços, sob o nº. 022/2013, que tem como objeto a Aquisição de Materiais Esportivos e Materiais para Premiações, para o Departamento de Esportes do Município, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação à empresa "Pandini e Dallelaste Ltda", nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibema, Estado do Paraná, 05 de julho de 2013.

ANJONIO BORGES RABEL Prefeito





MUNICÍPIO DE IBEMA Estado do Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2013

O MUNICÍPIO DE IBEMA, Estado do Paraná, através de seu Pregoeiro designado pelo DECRETO nº 028/20213, de 24.01.2013, torna público que será realizado certame licitatório, na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PRECO POR LOTE, cujo objeto é a aquisição de TRATOR DE PNEUS, conforme descrito no presente Edital e seus anexos, na data, horário e local indicados abaixo. O certame licitatório reger-se-á pelas disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002; subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações, Lei Complementar 123/2006, Decreto Federal nº 3.555 de 08/08/2000, Decreto Federal nº 5504 de 05/08/2005, Lei Estadual nº 15117 de 12/05/2006 e demais legislações pertinentes.

ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO

Data: 22/07/2013 - Horário: 10:00 horas. Horário de Brasília

Limite para acolhimento das propostas: 22/07/2013

Local: www.bb.com.br

Outras informações, poderão ser obtidas junto a Divisão de compras do município à Av. Ney Euirson Napoli 1426, no horário das 8:00 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 h, de segunda a sextafeira, fone (45)3238-1347, Fax (45) 3238-1354 ou E-mail: prefeitura@pibema.pr.gov.br.

PUBLIQUE-SE

Ibema, 02 de julho de 2013.

Antonio Borges Rabel Prefeito





DECRETO Nº 110/2013

SUMULA: Nomeia Servidor em Estágio Probatório e dá providências.

Antonio Borges Rabel, Prefeito Municipal de Ibema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada em Estágio Probatório, os servidores abaixo relacionados, no cargo que menciona em virtude de Habilitação em Concurso Público Edital CP 01 nº 001/2009 realizado em 24 de maio de 2009.

Servidor	Cargo	Salário Inicial R\$	Admissão
Ana Claudia Rodrigues	Agente de Controle de Endemias	602.93	08/07/2013
Daiane Alves da Silva	Agente de Controle de Endemias	602,93	08/07/2013
Francisca dos Santos	Auxiliar de serviços gerais	602,93	08/07/2013

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibema, 05 de julho de 2013.

Antonio Borges Rabel Prefeito





DECRETO Nº 111/2013

SUMULA: Nomeia Servidor em Estágio Probatório e dá providências.

Antonio Borges Rabel, Prefeito Municipal de Ibema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada em Estágio Probatório, o servidor abaixo relacionado, no cargo que menciona em virtude de Habilitação em Concurso Público Edital CP 01 nº 001/2009 realizado em 24 de maio de 2009.

Servidor			
Servidor	Cargo	Salário	Admissão
Carlos Vicente de La Tamas		Inicial R\$	
Carlos Vicente de La Torre Filho	Fisioterapeuta	1289.03	08/07/2013

Parágrafo Único – A nomeação a que se refere o CAPÙT deste artigo, se dá em caráter provisório, ficando condicionada a sua definitividade à decisão judicial nos autos Mandado de Segurança nº. 0000956-43.2013.8.16.0065 em tramite na Comarca de Catanduvas. O candidato nomeado será imediatamente desligado do cargo em caso de revogação ou suspensão da decisão judicial que determinou a sua nomeação.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibema, 05 de julho de 2013

Antomo Borges Rabel

INFORMAÇÕES

Órgão Oficial Eletrônico do Município de Ibema

Antonio Borges Rabel **Prefeito Municipal**

Valdir Roberto Scheifer

Secretário Municipal de Administração e Finanças

Rodrigo Ricardo Zanco

Técnologo em Processamento de Dados

Leandro Gonçalves

Diagramação e WebDesigner

www.pibema.pr.gov.br Av. Ney Euyrson Napoli, 1426 - Centro Ibema - PR Email: prefeitura@pibema.pr.gov.br